



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90

Fls 05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo: 4817/2024

Área requisitante: Setor de Transporte

Responsável: Justino Francisco de Sousa Neto

1.1 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela necessidade de aquisições frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da contratante estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Pretende-se assegurar a disponibilidade de combustível de qualidade, em quantidade suficiente e com regularidade, evitando interrupções nos serviços de saúde que poderiam comprometer a assistência à população. Além disso, a contratação deve prever condições favoráveis de fornecimento, como facilidade de acesso aos pontos de abastecimento e capacidade de atender demandas emergenciais, de forma a garantir a prontidão da frota da Secretaria.

Portanto, o atendimento da referida demanda é essencial para que sejam supridas as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, pois assegurará a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

3. - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do **PREGÃO**, preferencialmente na forma **ELETRÔNICA**.

Email: comprassaudeda@gmail.com
Av. Juscelino Kubistchek, nº 3343 - Centro
Conceição do Araguaia-PA
CEP: 68.540-000



Fls 06
85

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90

3.2 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (meses), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84. Lei 14.1333 de 2021.

3.2.2 - O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4. - SUSTENTABILIDADE

4.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.1.1 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.1.2 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.1.3 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos ou rejeitos originados da fabricação dos produtos contratados:

4.1.3.1 - Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.1.3.2 - Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.1.3.3 - Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5. - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema

Email: comprassaudceda@gmail.com
Av. Juscelino Kubistchek, nº 3343 - Centro
Conceição do Araguaia-PA
CEP: 68.540-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90

Fls. 07
89

apresentado que não seja a aquisição na forma descrita neste estudo. Para a referida contratação, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade.

5.2 Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 - O objeto da presente Licitação é atender as especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.2 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratada no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7. - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD. ESTIMADA
01	GASOLINA COMUM	Litros	200.000
02	OLEO DIESEL (TIPO S.10)	Litros	130.000

8. - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

8.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas no último ano, com o último processo licitatório realizado para este objeto.

8.1.2 - Por se tratar de **REGISTRO DE PREÇOS**, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão consideradas as quantidades efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

Email: comprassaudceda@gmail.com
Av. Juscelino Kubistchek, nº 3343 - Centro
Conceição do Araguaia-PA
CEP: 68.540-000



Fis. 08
Leg

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90

9. - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1. - O valor estimado da contratação é de R\$ 2.152.066,66 (dois milhões cento e cinquenta dois mil e sessenta e seis e sessenta e seis centavos), conforme dados do último processo licitatório, considerando a possibilidade de aumento, tendo em vista os valores de mercado.

9.2. - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

10.1 Encontrando-se adequada nos seguintes dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FICHA
10.122.0002.2.098	3.3.90.30.00	15001002	2.098
10.301.0200.2.107	33.90.30.00	15001002	2.107
10.301.0200.2.108	33.90.30.00	15001002	2.108
10.301.0200.2.113	33.90.30.00	15001002 16000000 16210000	2.113
10.301.0203.2.117	33.90.30.00	16000000	2.117
10.301.0203.2.118	33.90.30.00	16000000	2.118
10.301.0212.2.121	33.90.30.00	16000000	2.121
10.302.0210.2.123	33.90.30.00	15001002 16000000 16210000	2.123

Email: comprassaudecda@gmail.com
Av. Juscelino Kubistchek, nº 3343 - Centro
Conceição do Araguaia-PA
CEP: 68.540-000



Fls

09

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90

10.304.0235.2.129	33.90.30.00	15001002 16000000	2.129
10.305.0245.2.130	33.90.30.00	16000000 16210000	2.130
10.331.0002.2.131	33.90.30.00	16000000	2.131

11. - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por **ITENS** visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível. Observando ainda, não só a viabilidade como a necessidade da divisão do objeto uma vez que os abastecimentos deverão ocorrer de acordo com a demanda da frota desta SEMUS.

12. - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

13. - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

13.1. - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual está em fase de conclusão.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1 - Foram identificadas as seguintes providências a serem adotadas pela secretaria municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, previamente à celebração do contrato:

14.2 - Ficarão responsáveis pela fiscalização e gestão de contrato:

14.3 - Gestor do Contrato:

Nome: Elaine Salomão de Sales

Email: comprassaudecda@gmail.com
Av. Juscelino Kubistchek, nº 3343 - Centro
Conceição do Araguaia-PA
CEP: 68.540-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90

Fis 10
[assinatura]

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

14.4 - O fiscal Técnico do Contrato será nomeado por meio de portaria.

15. - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 A utilização de gasolina, diesel e outros combustíveis fósseis em veículos de saúde gera emissões de dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x), e hidrocarbonetos (HC), que contribuem para o aquecimento global e poluição do ar.

15.2 A combustão de combustíveis fósseis libera partículas finas (PM_{2.5} e PM₁₀) e outros poluentes atmosféricos.

15.3 Vazamentos durante o transporte, armazenamento ou abastecimento de combustível podem contaminar o solo e corpos d'água, afetando a flora, fauna e a qualidade da água utilizada pela população.

15.5 A produção e transporte de combustíveis fósseis são processos intensivos em energia que geram emissões significativas de GEE. Além disso, o transporte de combustível por longas distâncias aumenta o risco de acidentes e vazamentos.

15.7 A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

16. - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição programada de combustíveis possibilita um controle mais rigoroso sobre os gastos, evitando compras emergenciais e possibilitando negociações mais vantajosas resultando numa redução dos custos com combustíveis a longo prazo, permitindo uma otimização do orçamento desta Secretaria de Saúde. Sendo assim, um fornecimento constante de combustíveis, a esta SEMUS, evitará paradas não programadas e promoverá um aumento da eficiência operacional da frota, resultando em economia de recursos e melhor alocação dos veículos para diferentes necessidades desta Secretaria.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90

Fis 11
ES

17. - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

18 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

18.1 - O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal, bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação.

18.2 - No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.

Declaro a viabilidade do Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Conceição do Araguaia - PA, 21 de maio de 2024.

Justino Francisco de Sousa Neto
Coordenador do Setor de Transporte
Portaria nº 005/2021

Justino F. de Sousa Neto
Coordenador de Setor em Material
Port. nº 88-1/2021

Email: comprassaudecda@gmail.com
Av. Juscelino Kubistchek, nº 3343 - Centro
Conceição do Araguaia-PA
CEP: 68.540-000